



PORTARIA CRC-GO N.º 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

***Revoga a Portaria 002/19 da
Comissão Permanente de
Licitação e Pregoeiro do CRC-
GO.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

DE C I D E:

Art. 1º Constituir uma Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro visando à realização dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, no âmbito do CRC-GO, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria;

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRC-GO, como Membros Efetivos os funcionários ADMILTON MARQUES DA SILVA – Presidente, JOAQUIM JUSTINO NETO – Secretário, e SAULO SANTOS DA SILVA – Membro, e como Suplentes MARIANNE DIAS FREITAS MORI e RONDINELLY CARVALHO RIBEIRO;

Art. 3º Nomear os funcionários ADMILTON MARQUES DA SILVA, e JOAQUIM JUSTINO NETO, para desempenhar a atribuição de Pregoeiros do CRC-GO, e nomear a funcionária, MARIANNE DIAS FREITAS MORI como Apoio;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria CRC-GO nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018.


Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente